



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional (Carpinteiro), Ref.ª 03/2017

Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no D.R., n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2017,

Código de Publicitação BEP OE201704/0128

LISTAS de CANDIDATOS -

1. CANDIDATURAS RECECIONADAS:

Foram recebidas **5 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Conforme deliberação do Júri do procedimento concursal supra identificado, constante da Ata n.º 3 e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri decidiu admitir os **2 candidatos** abaixo indicados:

Nome do (a) candidato (a)	
1.	Frederico Manuel Fernandes Nunes
2	José Filipe Oliveira Freitas

3. LISTA DE CANDIDATOS COM PROPOSTA DE EXCLUSÃO

Nome do (a) candidato (a)		Fundamentação da exclusão
1.	Alberto Ribeiro da Silva	a)
2.	Carlos Alberto Teixeira da Silva	a)
3.	.João da Costa e Silva	b)

Fundamentação da Exclusão:

a) Não comprovar um ano de experiência na profissão (de carpinteiro) ou apresentar certificado de aptidão profissional (CAP) ou carteira profissional, uma vez que no referente à candidatura não entregou o documento comprovativo das habilitações profissionais em carpinteiro, conforme o disposto no ponto 11.1.2.1 do Aviso de Abertura;

b) Não comprovar possuir o nível habilitacional exigido no ponto 10.2.3, escolaridade obrigatória, uma vez que face à data de nascimento do candidato, o nível de habilitações académicas detidas é inferior ao nível de escolaridade obrigatório exigido.

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS COM PROPOSTA DE EXCLUSÃO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos excluídos são notificados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.º 1 e 3 e 31.º, n.ºs 1 a 5 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na atual redação, e no Código do Procedimento Administrativo, da intenção do júri os excluir, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, não sendo admitida a apresentação por via eletrónica.

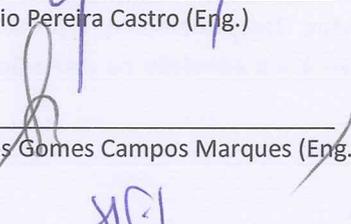
De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria atrás referida, qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em [>Viver>Concursos>Pessoal>Procedimentos concursais Documentos – Formulário do Exercício do Direito de Participação dos Interessados](http://www.cm-fafe.pt), entregando-o pessoalmente no Balcão Único do Departamento Administrativo Municipal, Câmara Municipal de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, ou remetendo-o por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço indicado.

O processo de concurso pode ser consultado junto da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação, sito no edifício dos Paços do Concelho, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, nos os dias úteis, mediante agendamento prévio.

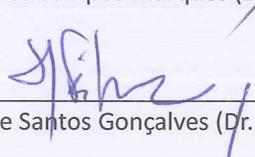
Fafe, 10 de maio de 2017



Horácio Pereira Castro (Eng.)



Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques (Eng.ª)



Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves (Dr.ª)